



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente
CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

PROJETO DE LEI Nº 008/2022 de 24 de outubro de 2022.

APROVADO
Em 12/12/2022
VOTOS FAVORÁVEIS 09
VOTOS CONTRA 00
ABSTENÇÃO 00
FALTA 01
COMEMENDA Nº 1

Institui o Dia Municipal do ciclista, no âmbito do Município de Corrente-PI, a ser comemorado no dia 08 de julho de cada ano, e dá outras providências.

Vereador autor: Cristovam Aguiar Louzeiro Neto

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Corrente, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Ciclista no Município de Corrente-PI, a ser celebrado no dia 08 de Julho de cada ano.

Art. 2º - São os objetivos deste Dia:

I – Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II – Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III – Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Art. 3º- O Poder Executivo poderá promover a divulgação do "Dia Municipal do Ciclista" através da Secretaria de Esportes assim como as demais secretarias Saúde e educação, realizando torneios e provas, palestras, seminários, painéis e quaisquer outros eventos que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado e mobilizar e sensibilizar a sociedade a acerca dos benefícios do uso da bicicleta para a saúde, meio ambiente e para o trânsito.

Art. 4º- Membros da Sociedade Civil Organizada, que desenvolvam atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta, poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como, da organização dos eventos relacionados à “Ao Dia Municipal do Ciclismo”

Art.5º- Esta lei entrará, em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, em 24 de outubro de 2022

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto

Vereador autor PSD

EM 24/10/2022
LIDO NO EXPEDIENTE
Secretaria do Nascimento

JUSTIFICATIVA:

A bicicleta é um meio de transporte utilizado por muitas pessoas, tanto para chegar ao trabalho, escola, universidade, como em passeios entre amigos. Mas, além disso, o ciclismo pode ser usado para manter a forma física.

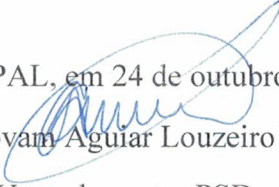
Quando praticado de forma correta, os benefícios são muitos, dentre eles: resistência muscular, melhora do condicionamento físico, do sistema cardíaco, respiratório e muscular: ajuda a eliminar as gorduras localizadas; reduz o estresse; excelente atividade aeróbica e anaeróbica. O esporte é regido por diversas regras e enquadra-se em quadro categorias, sendo estas: provas de estradas, provas de pistas, provas de mountain bike e trilhas.

Durante a prática do ciclismo é fundamental o uso do capacete e demais acessórios, para evitar bater a cabeça no chão, em uma eventual queda. O esporte apresenta riscos de corte, torções, e fraturas nas pernas e nos braços.

O praticante deve ter o cuidado de não forçar demais seu ritmo para não prejudicar as articulações dos joelhos e tornozelos.

Na data 08 de julho será a data para ser comemorado o Dia do Ciclista por #maisCiclovía, já existe um grupo de atletas que desenvolvem essa atividade esportiva em nossa cidade será muito importante destacar a importância desse esporte.

CÂMARA MUNICIPAL, em 24 de outubro de 2022


Cristovam Aguiar Louzeiro Neto

Vereador autor PSD